



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA N.º 51/2019DF-CMX

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador OLAIR REIS DA CONCEIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. RESSARCIR ao Vereador 02(DUAS) diárias, no valor individual de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) perfazendo montante de R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) custeando, alimentação e locomoção urbana *in loco*, onde participou na Capital do Estado no período de 06 A 07 DE JUNHO, onde participou na comissão técnica de audiência sobre emancipação política administrativa de novos municípios, presidida pela Deputada Heloisa Guimaraes.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade financeira adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 09 de maio de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dorismar Altino Medeiros
Presidente